



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Novais

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a secção de voto da freguesia de Novais funciona das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia*
Rua da Fonte, n.º 62, 4765-129 NOVAIS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ANTÓNIO SILVA OLIVEIRA ao eleitor ZEFERINO MANUEL CASTRO SILVA

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos